



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

PORTARIA Nº 041/2023

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Procurador Jurídico do Município e dá outras providências.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a necessidade do Servidor **AFONSO OTAVIO LINS BRASIL**, Procurador Jurídico do Município, lotado no Gabinete do Prefeito, se deslocar para Belém/Pará, no período de 19 a 20 de janeiro de 2023, onde irá tratar assuntos do interesse desta Municipalidade junto ao ITERPA, referente ao processo nº 2019/635959 e Ouvidoria Agraria.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar ao Servidor **AFONSO OTAVIO LINS BRASIL**, portador OAB/PA sob o nº 10628 e CPF: 579.361.452-49, titular da conta nº **25.475-4** e AG- nº **0949-0** – **BANCO DO BRASIL**, o pagamento de 02(duas), diárias para custear despesas de Monte Alegre/Santarém/Belém, no período de 19 a 20 de janeiro de 2023, no valor unitário de R\$ 300,00(trezentos reais), perfazendo um total líquido de **R\$ 600,00(seiscentos reais)**, de conformidade com o Decreto N° 312/2017 de 06 de junho de 2017.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 19 de janeiro de 2023.



MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal